



Coordenação dos Cursos de Tecnologia da Informação Núcleo Docente Estruturante - NDE

PROJETO INTEGRADO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS GTI 3º, 4º, 5º

O presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de Tecnologia da Informação, Prof. Me. Claudiney Sanches Jr., no exercício de suas atribuições, institui e sanciona o presente Regimento Normativo:

TEMA: PME (Pequena e Média Empresa)

SUB-TEMAS: RAMOS DE ATIVIDADES

Alimentação Exportação / Importação
Arte e Antiguidades Instituições Religiosas
Automóveis e Veículos Indústria e Comércio

Bancos Moda e Acessórios

Brinquedos e Games Pet Shop
Construção civil Saúde
Cosméticos e Perfumaria Transporte

Educação Telefonia Entretenimento Turismo

Esporte Vestuário e calçados

1. PEÇAS DO PROJETO:

Projeto Integrado em Gestão de Negócios Eletrônicos



O grupo deverá desenvolver um produto com aplicabilidade no mercado de PMEs que aplique as técnicas de todas as disciplinas do semestre. Deverá conter:

- Artigo Científico e/ou Diário de Bordo: Apresentar a pesquisa teórica realizada com as empresas, o público-alvo e pesquisas bibliográficas devidamente referenciadas nas normas ABNT;
- **Banner/Cartaz A3:** Desenvolver um cartaz para apresentação do projeto em Congresso Científico;
- Modelo de Empresa e Plano de E-Commerce: Desenvolver um protótipo de aplicativo, site ou sistema de e-commerce.
- PMBOK: Ênfase no Escopo, Risco, Custo, Cronograma, Concorrentes.
- **Plano de Testes e Métricas:** Realizar e apresentar os resultados dos Testes de qualidade de software realizados com o cliente.

OBSERVAÇÕES:

- a) O projeto deve conter os seguintes dados do grupo: universidade; curso; turma; nomes dos discentes e do professor orientador; semestre e ano letivo; e título do trabalho;
- b) As peças digitais devem ser projetadas para terem a mesma Identidade Visual;
- c) O site deverá estar hospedado em SERVIDOR (ONLINE);
- d) O Projeto publicado deve conter o seguinte Texto Explicativo Legal ou CLÁUSULA DE RESERVA:

CLAUSULA DE RESERVA (Lei	9.610/98 - LEI DE DIREITO	S AUTORAIS): Este site foi		
publicado e é mantido pelos	discentes do Curso	, do Centro		
Universitário FAM, visando a	atender às exigências da	disciplina PROJETO		
INTEGRADO. Trata-se de um	a publicação temporária p	ara propósitos		
estritamente acadêmicos e s	sem fins lucrativos. Em ate	endimento às exigências da		
Lei 9.610/98, do parágrafo 4	°, do Artigo 184, do Códig	o Penal, os discentes		
responsáveis por esta public	ação colocam-se à disposi	ição, por intermédio do e-		
mail, para dirir	nir quaisquer dúvidas refe	rentes à eventual violação		
de direitos autorais, comprometendo-se desde já, a retirar do ar, qualquer texto,				
som ou imagem pertencente	e a autor ou titular que se	sinta direta ou		
indiretamente prejudicado.				

2. APRESENTAÇÃO FINAL:

As peças digitais devem ser projetadas para terem a mesma Identidade Visual.

- 1. Apresentação dos Integrantes do Grupo;
- 2. Breve resumo da trajetória de Pesquisa;

Projeto Integrado em Gestão de Negócios Eletrônicos



.....

- Público-Alvo e Conceito do Trabalho;
- **4.** Principais softwares e linguagens adotados;
- **5.** Peças do Projeto;
- 6. Análise e discussões dos resultados do projeto;

O Artigo Científico e o Conjunto de Peças do Projeto devem ser entregues (1) uma cópia impressa e (1) um CD, DVD ou PEN DRIVE devidamente identificados e com a Identidade Visual do Projeto.

3. GRUPOS DE TRABALHO:

- a) Grupos de 4 (quatro) a 6 (seis) Discentes;
- b) A formação dos grupos deve ser aprovada pelo Professor Orientador;
- c) Quando, por qualquer motivo, houver a necessidade de mudança nos grupos os Discentes deverão comunicar o Professor Orientador por escrito e assinado, por todos os Discentes envolvidos;
- d) Após a 4º semana letiva os discentes não poderão mais trocar de grupo.

3. AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO A1 - 4 PTOS

Orientação individual Orientação em grupo Desenvolvimento do Artigo ou Diário de Bordo

Desenvolvimento das Pecas

AVALIAÇÃO A2 - 5 PTOS

BA - Banca Avaliadora:

- a. Artigo ou Diário de Bordo (2 pontos)
- b. Conjunto de Peças (5 pontos)
- c. Apresentação do Projeto (3 pontos)

A2 = (a + b + c) / 2 <u>Sendo 2.0 ptos para todas as</u> <u>disciplinas</u>

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A) Entregas:

- Não serão aceitos trabalhos entregues fora do horário de aula, bem como no horário de outra turma. Os trabalhos serão aceitos somente quando entregues na sua completude e quando acompanhados das cópias exigidas;



Projeto Integrado em Gestão de Negócios Eletrônicos

- Não serão aceitos trabalhos em mídias, pastas e outros elementos com identificação do grupo improvisada, ou a mão livre.

B) Apresentação Final - Bancas de Avaliação:

- O grupo deve chegar de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos antes do início das apresentações;
- A ordem de apresentação será estabelecida por sorteio realizado na abertura das Bancas de Avaliação;
- Todos os discentes devem estar presentes às apresentações da classe (O discente ausente sem justificativa e comprovante, **perderá a nota de apresentação** atribuída ao seu grupo);
- Cada grupo terá de 10 a 15 minutos para apresentar;
- Após a apresentação e os comentários da Banca Avaliadora os Discentes terão 5 minutos para esclarecer quaisquer dúvidas.
- A não apresentação e defesa para a Banca Avaliadora na data estipulada, implicará **em nota de banca igual a ZERO.**

C) Sobre plágio, cópias e terceirização:

Será atribuída nota **ZERO** ao trabalho no qual, a qualquer momento, for constatado por seus orientadores e avaliadores, plágio, cópia e/ou terceirização integral ou parcial, em qualquer uma das partes do trabalho.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo **Docente Orientador** e pela **Coordenação do Curso**, ouvido os membros

Docentes do respectivo 'Núcleo Docente Estruturante - NDE'.

Este 'Regimento Normativo' foi elaborado e redigido pelos coordenadores dos Cursos de Tecnologia da Informação: Prof. Me. Claudiney Sanches Jr. e Prof. Me. Marcelo Falco de Deus, e pelos membros e convidados Docentes do 'Núcleo Docente Estruturante - NDE'. O 'Regimento Normativo' entra em vigor a partir do ano letivo de 2019.

São Paulo, 01 de agosto de 2019.